



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **DECRETO Nº 60.990, DE 7 DE JANEIRO DE 2022**

*Denomina como Unidade Básica de Saúde Jardim Lucélia - Sandra Aparecida Barbosa Correia Lima - a Unidade Básica de Saúde Jardim Lucélia.*

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **D E C R E T A:**

Art. Fica denominada Unidade Básica de Saúde Jardim Lucélia - Sandra Aparecida Barbosa Correia Lima, localizada à Rua Carlos Barbosa Santos, nº 895, CEP 04852-220, no âmbito da Subprefeitura Capela do Socorro.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 7 de janeiro de 2022, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário Municipal da Saúde

CESAR ANGEL BOFFA DE AZEVEDO, Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento

ALINE NASCIMENTO BARROZO TORRES, Secretária Municipal de Cultura

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil

MARIA LUCIA PALMA LATORRE, Secretária Municipal de Justiça - Substituta

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 7 de janeiro de 2022.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/01/2022, p. 1 c. 1

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).